		DEMANDAS EXISTENTES LEVANTADAS E PONTUADAS COM BASE NO CONTEXTO ATUAL								
	PRIORIDADES	8º	6º	5º	2º	9º	2º	1º	4º	7º
CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		Técnico em Assuntos Educacionais	Pedagogo	Auxiliar de biblioteca/Auxiliar em administraç	Psicólogo	Técnico em Laboratório – Especialidade Química	Técnico em Laboratório – Especialidade Informática	Assistente em Administração – Ensino/Extensão	Assistente em Administração / Administrativo	Jornalista
CRITÉRIO - 1	**PONTUAÇÃO**									
Inexistência do cargo pretendido	**2**	0	0	0	2	2	2	0	0	2
ou	**PONTUAÇÃO**									
Nova demanda de serviço para o cargo pretendido	**1,5**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ou	**PONTUAÇÃO**									
Aumento de demanda de serviço já existente para o cargo pretendido	**1**	1	1	1	0	0	0	1	1	0
CRITÉRIO – 2	**PONTUAÇÃO**									
Distribuição da demanda num exercício. Pontuação por mês (0,5 por mês) de demanda contínua, e não pontuação em meses de baixa demanda que não justifiquem o aumento de pessoal no setor. A pontuação será atribuída com base no plano de trabalho do setor para um exercício e nas atribuições do cargo do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE.	**0,5 a 6**	6	6	6	6	6	6	6	6	6
CRITÉRIO – 3	**PONTUAÇÃO**									
Turnos de necessidade da demanda na jornada de trabalho levando em consideração o horário de funcionamento do campus. Relação com atribuições do cargo e horário de funcionamento vigente do Campus.	**1 a 3**	3	3	3	3	2	3	3	2	2
CRITÉRIO – 4	**PONTUAÇÃO**									
Média/relação aluno intercampi do IFRS por servidor do cargo pretendido: ABAIXO DA MÉDIA	**1**									
Média/relação aluno intercampi do IFES por servidor do cargo pretendido: NA MÉDIA	**2**									
Média/relação aluno intercampi do IFES por servidor do cargo pretendido: ATÉ 20% ACIMA DA MÉDIA	**2,5**									
Média/relação aluno intercampi do IFES por servidor do cargo pretendido: ACIMA DE 20% ATÉ 40%	**3**									
Média/relação aluno intercampi do IFES por servidor do cargo pretendido: ACIMA DE 40%	**3,5**									
No caso de ser cargo novo será atribuída pontuação média do Crit	**1,75**	2,5	1	1	1,75	1,75	1,75	2,5	2,5	1,75
CRITÉRIO´- 5	**PONTUAÇÃO**									
Abaixo do limite dos níveis de vagas PCCTAE disposto na portaria 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos.	**2**									
Na média do limite de níveis de vagas PCCTAE disposto na portaria 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos.	**1,5**									
Acima do limite de níveis de vagas PCCTAE disposto na portaria 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos.	**1**	1,5	1,5	1,5	1,5	2	2	2	2	1,5
CRITÉRIO – 6 OBS: Pontuação permanece inalterada e com ba	**PONTUAÇÃO**									
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor nomeado no campus para suprir a real demanda: 2019.	**5**									
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor nomeado no campus para suprir a real demanda: 2020.	**4**									
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor nomeado no campus para suprir a real demanda: 2021.	**3**									
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor no campus para suprir a real demanda: 2022.	**2**									
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor no campus para suprir a real demanda: 2023.	**1**	4	5	5	5	1	5	5	5	3
CRITÉRIO – 7	**PONTUAÇÃO**									
Atividades justificadas estão de acordo com as atribuições do cargo pretendido.	**5**									
Atividades justificadas não estão de acordo com as atribuições do cargo pretendido (desvio de função).	**0**	5	5	5	5	5	5	5	5	5
CRITÉRIO – 8	**PONTUAÇÃO**									
Atividades fim do servidor a ser nomeado podem ser exercidas por servidor já lotado no campus em caso de afastamentos legais.	**0**									
Atividades fins do servidor a ser nomeado não podem ser exercidas por servidor já lotado no campus em caso de afastamentos legais.	**1**	0	0	0	1	1	0	0	0	1
CRITÉRIO – 9	**PONTUAÇÃO**									
Existência de servidor do mesmo cargo pretendido em função de direção ou chefia(CD/FG)	**0**									
Inexistência de servidor do mesmo cargo pretendido em função de direção ou chefia(CD/FG)	**1**	0	1	1	1	1	1	1	1	1
CRITÉRIO – 10	**PONTUAÇÃO**									
As atribuições do cargo são específicas para uma função e setor	**0**									
As atribuições do cargo são genéricas possibilitando exercer atividades em mais de uma função e/ou setor	**0,5**	0	0	0,5	0	0	0	0,5	0,5	0
CRITÉRIO – 11	**PONTUAÇÃO**									
Demanda não atendida em 2019	0,5									
Demanda não atendida em 2020	0,5									
Demanda não atendida em 2021	0,5									
Demanda não atendida em 2022	0,5	0	0,5	0,5	0	0	0,5	0,5	0,5	0
	TOTAL PONTUAÇÃO	**23**	**24**	**24,5**	**26,25**	**21,75**	**26,25**	**26,5**	**25,5**	**23,25**

QUADRO ATUAL DE VAGAS NO CAMPUS

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Sandra Beatriz Rathke	Bibliotecária	E
Ademilson Marcos Tonin	Técnico em Assuntos Educacionais	E
Diana Lusa	Pedagoga	E
Leandra Maria Franceschina Nunes	Assistente Social	E
Francieli Fuchina Auxiliar	Auxiliar de biblioteca	C
Daniel de Carli	Analista de TI	E
Francis Antonio Resende	Técnico de TI	D
Andreia Regina Malmann Carneiro	Assistente em Administração	D
Ecleia Zemper Paulus	Assistente em Administração	D
Maiara Juliana Faust	Auxiliar em Administração	C
Renata Romanzini Ciello	Assistente em Administração	D
Samanta Trivilin Comiotto	Assistente de Alunos	C

DIMENSIONAMENTO VAGAS DEMANDADAS PERÍODO 2019/2023 COM PLANEJAMENTO DE DOIS CURSOS SUPERIORES NO TURNO DA NOITE E DOIS

SERVIDOR	CARGO	SETOR	ANO DEMANDA
DEMANDA SETOR BIBLIOTECA	Assistente em Administração ou Auxiliar de B	ENSINO – BIBLIOTECA	2019
DEMANDA SETOR ENSINO	Técnico em Assuntos Educacionais ou Assist	ENSINO – REGISTROS	2020
DEMANDA SETOR ENSINO	Pedagogo	ENSINO – PEDAGÓGICO	2019
DEMANDA SETOR ENSINO	Psicólogo	ENSINO – ASSISTÊNCIA	2020
DEMANDA SETOR ENSINO	Técnico em Laboratório especialidade químic	ENSINO – LABORATÓRIOS	2022
DEMANDA SETOR ENSINO/EXTENSÃO	Assistente em Administração	ADMINISTRATIVO	2019
DEMANDA TI	Técnico em Laboratório - especialidade infor	ENSINO/TI	2019
DEMANDA SETOR ADMINISTRATIVO	Auxiliar de Administração ou Assistente em A	ENSINO – EXTENSÃO/REGISTROS	2019
DEMANDA COMUNICAÇÃO	Jornalista	CAMPUS	2021

REGRAS QUE DEVERÃO CONSTAR NO DIMENSIONAMENTO

1 – Todo o setor com demanda de pessoal será encarregado da

DANIEL DE CARLI:92932487000

Assinado de forma digital por DANIEL DE CARLI:92932487000
Dados: 2020.08.10 21:48:48 -03'00'